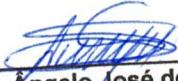




Certifico a Publicação em:

27 de Outubro de 2021.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 232/2021

EMENTA: Concede férias regulamentares ao funcionário efetivo JOSÉ INALDO DE ASSIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

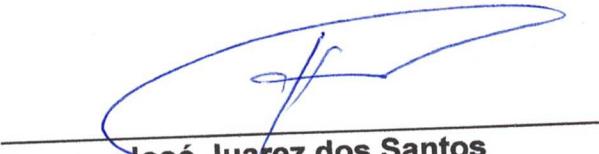
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, JOSÉ INALDO DE ASSIS, portador da Carteira de Identidade Nº 4.283.278, expedida pela SSP/SE e do CPF Nº 728.105.214-68, o qual exerce o cargo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula nº 0264, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º corresponde ao período aquisitivo de 2020/2021, tendo início em 01/11/2021 e término previsto para 30/11/2021, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 01/12/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 27 de outubro de 2021.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -